



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

"Denomina POSSEBON GIOVANNI via pública que menciona e dá outras providências."

Artigo 1º - Passa a denominar-se **POSSEBON GIOVANNI** a atual Rua "E", localizada no Bairro Jardim Raya e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP, em 17 de Maio de 2019.

Sidnei dos Santos

Vereador

PROTOCOLO

Barrinha

Assinatura